



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR
CEP: 80.030-000 - Fone: **3234-5626 3234-5610**
E-mail: secretaria@cep.pr.gov.br / dirgeral@cep.pr.gov.br



EDITAL 014/2017 - DG/CEP

RESULTADO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MODALIDADE SUBSEQUENTE DE NÍVEL MÉDIO - 1º Semestre / 2018

A Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Professora Tânia Maria Acco, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao item 8 do Edital 009/2017 – DG/CEP, torna pública a relação de aprovados no processo classificatório para ingresso em turmas da Educação Profissional, na modalidade Subsequente de Nível Médio, ofertadas para o 1º Semestre do ano letivo de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização das matrículas ficará a cargo da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná, em conformidade com as disposições legais e Instrução da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.
- 1.2 Para ingresso aos cursos da Educação Profissional, na modalidade Subsequente de Nível Ensino Médio, os(as) candidatos(as) deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.
- 1.3 As matrículas serão realizadas pessoalmente, exclusivamente no Colégio Estadual do Paraná, situado à Avenida João Gualberto, nº 250 – Alto da Glória – Curitiba – PR.

2. DOS PROCEDIMENTOS

- 2.1 Os procedimentos a serem utilizados no processo de matrículas seguirão as disposições constantes no item 9 do Edital nº 009/2017 – DG/CEP conforme segue:
-



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR
CEP: 80.030-000 - Fone: **3234-5626 3234-5610**
E-mail: secretaria@cep.pr.gov.br / dirgeral@cep.pr.gov.br



9 . DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) maior de 18 anos aprovado(a) no processo classificatório, seu(sua) responsável legal ou seu(sua) representante devidamente autorizado(a) mediante declaração com registro em cartório.

9.2 As matrículas serão efetivadas de **03 a 05 de janeiro de 2018, das 17h às 20h**, conforme cronograma a ser divulgado no dia do resultado final do processo, mediante a entrega de **duas fotos 3X4 recentes e do Termo de Compromisso**, contendo as normas regimentais do colégio. Este documento é fornecido pela Secretaria do Colégio e deverá ser lido e assinado pelo(a) candidato(a).

9.3 Os demais documentos já deverão ter sido entregues no momento da inscrição.

9.4 A matrícula somente será efetivada com apresentação de **TODOS** os documentos citados no item 4.1 deste edital.

9.5 O não comparecimento no dia e horário marcados implicará na perda da vaga, a qual será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) da lista classificatória, por meio de chamada complementar.

Observação: Para o caso de estudantes classificados(as) e que estejam cursando a última série do Ensino Médio, ou equivalente, a matrícula será condicionada à apresentação de documentação que comprove a conclusão do Ensino Médio até o dia de início das aulas, impreterivelmente.

3. CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PARA AS MATRÍCULAS

3.1 As matrículas serão efetivadas seguindo o cronograma:

CURSO	DATA	HORÁRIO
Técnico em Administração	03/01/2018	Das 17h às 20h
Técnico em Edificações	04/01/2018	Das 17h às 20h
Técnico em Informática	04/01/2018	Das 17h às 20h
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	05/01/2018	Das 17h às 20h
Técnico em Saúde Bucal	05/01/2018	Das 17h às 20h
Técnico em Secretariado	03/01/2018	Das 17h às 20h
Técnico em Teatro	05/01/2018	Das 17h às 20h



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR
CEP: 80.030-000 - Fone: **3234-5626 3234-5610**
E-mail: secretaria@cep.pr.gov.br / dirgeral@cep.pr.gov.br



4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Seguem anexas as listagens, por curso, com a relação de candidatos aprovados no processo classificatório e aptos a realizar a matrícula.
- 4.2 Para os cursos em que o número de vagas, eventualmente, não tenha sido preenchido, as inscrições permanecem abertas até que as mesmas sejam completadas.
- 4.3 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Examinadora.

Curitiba, 20 de novembro de 2017.

Tânia Maria Acco
Diretora Geral
Dec. 3556/2016 – DOE 25/02/2016
